



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Terra de Areia aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

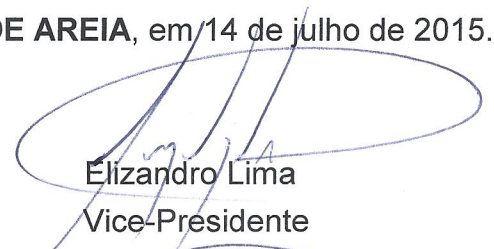
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2012, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de Tomada de Contas nº 005704-0200/12-8, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, em 14 de julho de 2015.


Alex Goldani
Presidente


Milton Quadros
1º Secretário


Elizandro Lima
Vice-Presidente


Manoel Andrade
2º Secretário

Registre e Publique-se

Em: 14/07/2015